



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

O JUIZ FEDERAL JUCÉLIO FLEURY NETO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem aos princípios preconizados pelo art. 37 da Constituição Federal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para possível requisição de servidores da Administração Pública do Estado do Amapá e das Administrações Municipais do Estado do Amapá (incluindo autarquias e fundações autárquicas) para ocupar função comissionada na Seção Judiciária do Amapá, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Processo Seletivo Externo Simplificado para preenchimento de função comissionada na sede da Justiça Federal do Amapá

O Núcleo de Gestão de Pessoas da SJAP informa que será realizado processo seletivo simplificado para possível requisição de um servidor para o exercício de função comissionada **Assistente Adjunto II - do Serviço de Controle Orçamentário da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Amapá.**

1. Inscrições e Fases da Seleção

As inscrições poderão ser realizadas **no período de 05/04/2022 a 08/04/2022**, exclusivamente meio do formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço <https://portal.trf1.jus.br/sjap/navegacao-auxiliar/noticias-sj/selecao-de-servidores-de-outros-orgaos.htm>.

O candidato à vaga deverá enviar o formulário eletrônico devidamente preenchido, no período indicado acima.

1.1 - A presente seleção será organizada da seguinte forma:

a) prova eletrônica contendo 15 (quinze) questões objetivas e uma questão discursiva.

1.2 Da prova Eletrônica

A) prova eletrônica será aplicada na data prevista de **19/04/2022** e será disponibilizada na página da Seção Judiciária do Amapá <https://portal.trf1.jus.br/sjap/concursos/estagios/estagios.htm>, no horário de 10h as 11h29min59seg.

A.1 O Formulário eletrônico deverá ser enviado, impreterivelmente, até o horário de 11h29min59seg.

B) O(A) candidato(a) se responsabilizará por sua conexão de internet e pela qualidade de seus aparelhos eletrônicos (microcomputador ou smartphone com internet);

C) A prova eletrônica ficará disponível para o(a) candidato(a) por 01(uma) hora e 30(trinta) minutos. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital;

D) A prova será composta por 15 questões de múltipla escolha e 01 questão discursiva;

D.1 Todas as questões de múltipla escolha terão o mesmo valor: 1 (um) ponto

D.2 A questão discursiva valerá 05 pontos. Serão considerados na avaliação os fundamentos que justificam a resposta, a capacidade de raciocínio no encadeamento das ideias e o uso do

português padrão.

D.3 Somente será corrigida a questão discursiva dos candidatos que obtiveram, no mínimo, 07(sete) dos pontos da prova objetiva. Os candidatos que não atingirem essa nota serão automaticamente eliminados do certame.

E) Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir o mínimo de 50%, dos pontos possíveis da prova (objetiva e discursiva);

F) Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso em relação ao gabarito preliminar no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação. Não serão recebidos recursos fora deste período.

F.1. Será disponibilizado, na página do candidato <https://portal.trfl.jus.br/sjap/navegacao-auxiliar/noticias-sj/selecao-de-servidores-de-outros-orgaos.htm>, formulário eletrônico para formulação dos recursos.

G) Será indeferido liminarmente o recurso sem fundamentação;

H) Transcorrido o prazo de recurso e, após a decisão dos recursos interpostos, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as);

I) O resultado definitivo da prova eletrônica será divulgado no mural da Seção Judiciária do Amapá, bem como no site portal.trfl.jus.br/sjap/;

1.3 Critérios de desempate:

1ª Servidor que tiver maior tempo de serviço no cargo que atualmente ocupa.

2ª Servidor mais idoso

* Os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no portal: <https://portal.trfl.jus.br/sjap/>

2. Requisitos necessários:

- Ser servidor público **efetivo** do quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá ou das Prefeituras Municipais que fazem parte do Estado do Amapá, incluindo autarquias e fundações públicas federais, estaduais ou municipais.
- Ter curso superior em uma das áreas a seguir: **Administração Geral ou Pública, Ciências atuarias, Contabilidade, Direito, Economia ou Estatística.**
- Considerando o que dispõe a Portaria Presi/TRF 111, no seu art. 6º, o valor da remuneração do servidor na origem **não poderá ser superior a quatro vezes e meia o valor da função ofertada, ou seja, que não ultrapassar o valor de R\$ 5.332,75 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).**
- **Não estar em estágio probatório**

3. Complemento salarial/Função:

FC02: R\$ 1.185,05 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Auxílio alimentação: R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos).

*OBS: A Justiça Federal efetuará o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, ao seu órgão de origem, mensalmente.

4. Jornada de trabalho:

Observando-se o regime de integral dedicação, a jornada de trabalho observa o disposto na Lei nº 8112/90, correspondendo a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprido durante o horário de funcionamento da Justiça Federal no Amapá.

5. Características esperadas do candidato.

Responsabilidade. Proatividade. Assiduidade. Responsabilidade. Proatividade. Assiduidade. Padrão ético. Conhecimentos na área de orçamento público. Conhecimento razoável sobre contabilidade pública. Conhecimento razoável sobre licitações e contratos

6. Discricionariedade da Seção Judiciária do Amapá

Por se tratar de uma possível requisição ou designação de um servidor para o exercício de função comissionada (FC 02), foi adotado o modelo de processo seletivo simplificado, cabendo recursos apenas em relação ao gabarito preliminar.

Informamos que as designações de servidores (efetivos e requisitados) serão publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trf1.jus.br/sjap/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>, estando disponível para consulta pelos interessados.

7. Cronograma previsto

- Inscrições: **05/04/2022 a 08/04/2022.**
- Data prevista da prova eletrônica: 19/04/2022.
- Divulgação do gabarito preliminar: 21/04/2022
- Resultado previsto: 28/04/2022

O cronograma previsto poderá ser alterado a critério da Administração.

8. Disposições finais

A participação, no presente processo seletivo simplificado, não gera direito à designação na função em questão.

Caso um candidato seja selecionado para assumir função abjeto desse edital, o órgão de origem deverá autorizar a sua cessão para Justiça Federal do Amapá, além disso o candidato deverá entregar todos os documentos que serão exigidos para preenchimento da vaga.

O Candidato, ao preencher o formulário de inscrição, aceitará as condições estabelecidas nesse edital.

A presente seleção terá validade de um ano, após a homologação do resultado, podendo ser prorrogada por mais um ano.

Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Gestão de pessoas.

Inicialmente será convidado para assumir a função em questão o candidato que obtiver a maior nota na seleção.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologias textuais . 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Empregos das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7. Vozes verbais. 8 Emprego do sinal indicativo de crase. 09 Sintaxe da oração e do período. 10 Pontuação. 11 Concordância nominal e verbal. 12 Regência nominal e verbal. 13 Significações das palavras. 14 Redação de Correspondências Oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 14.1 Adequações da linguagem ao tipo de documento. 14.2 Adequações do formato do texto ao gênero. 15 Funções e figuras de linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1 Estrutura lógica. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógicas sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógicas de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínios lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 8. Matemática Financeira. 8.1 regras de três simples e composta. 8.2 Porcentagem. 8.3 Juros simples e compostos.

NOÇÕES DE ORÇAMENTO E DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Princípios orçamentários. Receita e Despesa. Créditos adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101, de 04/05/2000. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Balanço financeiro. Balanço orçamentário. Balanço patrimonial. Lei nº 4.320/1964. Contabilidade aplicada ao setor público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Governança. Accountability. Administração Direta e Indireta. Gestão de processos. Gestão de projetos. Gestão por competência. Planejamento Estratégico. Transparência e acesso à informação. Proteção de dados.

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios administrativos. Sistema de Controles da Administração Pública (Controle interno e controle externo). Atos Administrativos. Poderes da Administração. Agentes públicos. Licitações e contratos. Responsabilidade Civil do Estado. Serviços Públicos. Lei 8.112/90. Lei nº 13.060/2004. Lei nº 8.429/1992.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Normas de eficácia plena, contida, limitada e normas programáticas. Noções de controle de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos difusos.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 23/03/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15300280** e o código CRC **14B385CC**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000743-23.2022.4.01.8003

15300280v2